



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 117, DE 26 DE SETEMBRO 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I do artigo 10 da Resolução nº 117, de 26 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 (...)

I - É facultada nas hipóteses dos incisos VII e VIII do art. 75 e do §7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 26 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO

Vice-Presidente

MARA APARECIDA DAVID PANSINI

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução visa alterar dispositivo de resolução que regulamenta o Estudo Técnico Preliminar com o intuito de tornar os procedimentos de contratações mais completos, ocasionando maior segurança jurídica.

Assim, por entender suficiente a justificativa, apresentamos a presente proposição esperando por sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 26 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO

Vice-Presidente

MARA APARECIDA DAVID PANSINI

Secretária